



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

O **Município de Bocaina de Minas**, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 18.194.076/0001-60, com sede administrativa à rua Cap. João Mariano Dias, nº 86, Centro, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal torna público que entre os dias 21 de janeiro de 2021 à 27 de janeiro de 2021 estarão abertas as inscrições para os candidatos, profissionais autônomos, ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, para selecionar interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal no exercício de 2021 como **Professor de Educação Básica para atuar as aulas de Anos iniciais** que atenderá na Secretaria Municipal de Educação, programa este indispensável à Administração Municipal.

DO PROCESSO SELETIVO

1 – DO OBJETO:

1.1 - Compreende-se processo seletivo a inscrição, a análise de currículo e entrevista.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, localizado na Rua Capitão João Mariano Dias, 86, Centro, de 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 16:00h, no período de **21 de janeiro de 2021 à 27 de janeiro de 2021**.

2.2 - Para a participação no processo seletivo o candidato deverá ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, além de encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

2.3 - Para se inscrever é necessário que o candidato tenha idade mínima de 18 anos completos, no ato da inscrição.

2.4 - Será necessário que o candidato preencha e assine a Ficha de Inscrição que o Município disponibilizará no momento da inscrição, contendo dados pessoais do candidato.

2.5 - O candidato deverá conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

2.6 - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N. ° 18.194.076/0001-60

- 2.6.1** - Cópia da carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- 2.6.2** - Cópia do comprovante de Habilitação (qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de registro profissional ou diploma registrado, ou declaração de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar original);
- 2.6.3** – Certidão de tempo de serviço na área pleiteada;
- 2.6.4** - Em Hipótese alguma será efetuada a inscrição com pendências de documentos;
- 2.6.5** - Será exigida a apresentação dos originais de toda a documentação solicitados;
- 2.6.6** - Os documentos que não forem acompanhados de apresentação dos originais não serão aceitos;
- 2.7** - O candidato que ao longo do ano vier a responder Processo Administrativo que gerar qualquer tipo de punição ficará impedido de se inscrever para o processo Seletivo por 02 (dois) anos consecutivos;

3. DAS VAGAS:

- 3.1** - Serão contratados por prazo determinado, a partir de 01/02/2021 a 31/12/2021 para o seguinte profissional:

	Nome do cargo	Local	Quantidade de Vagas	Conteúdo
01	Professor de Educação Básica	Escola Municipal de Mirantão	01	Professor Anos Iniciais 1º ao 5º ano

4. Das Habilitações

- 4.1** Para a contratação dos profissionais serão observadas as seguintes habilitações/qualificações:

Cargo	Requisitos / Escolaridade	Carga horária	Remuneração
Professor Anos Iniciais 1º ao 5º ano	Ensino superior completo	24 horas	R\$ 1.731,74

- 4.1.2** - Com relação a cursos deverá ser apresentado diploma ou certificado que habilite o candidato.

5 - DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:

Rua Capitão João Mariano Dias, Nº 86, Centro – Bocaina de Minas – MG - CEP 37.340-000
Tel.: (32) 32941160 – fax – (32) 3294-1497



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

5.1 - O processo seletivo será realizado em 01 (uma) etapa no **dia 28 de janeiro de 2021** que constitui critério objetivo, de análise de Currículo, sendo de caráter classificatório.

5.2 - Será automaticamente eliminado aquele que faltar ou deixar de cumprir os horários ou qualquer uma das instruções ou etapas deste processo seletivo.

5.3 - A classificação será feita por meio de somatória de pontos obtidos do processo, atendendo ao perfil profissional necessário para o bom desempenho nas oficinas.

5.4 - Considerar-se-ão os critérios de pontuação, quando aos seguintes itens:

5.4.1 - Currículo

5.4.2 A etapa referente à entrega do Currículo obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

CURRÍCULO VALOR DOS PONTOS

Tempo de serviço na área pleiteada até 05 anos	4,0 ponto
Pós-graduação	2,0 pontos
Entrevista	1,0 pontos
Mestrado	3,0 pontos

6. Do desempate

6.1 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

6.1.2 - O candidato mais idoso.

6.1.3 - O candidato que tiver mais tempo na área.

7. DO PEDIDO DE RECURSO:

7.1 - É admitido pedido de recurso quanto, ao indeferimento de inscrição.

7.2 - O pedido de recurso será levado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com prazo máximo de 48 horas, observando-se a data do indeferimento da inscrição.

7.3 - Será aceito somente um pedido de recurso devidamente protocolado no RH, em original, que deverá conter as informações e fundamentações necessárias a uma reavaliação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



7.4 - O pedido de recurso que não estiverem devidamente fundamentados será imediatamente indeferido.

8. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS:

8.1 – O RH ficará responsável pela divulgação da lista de classificação dos candidatos selecionados que será afixada no mural da Prefeitura de Bocaina de Minas – MG

9. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO:

9.1 - A contratação em caráter temporário de que trata esse Edital dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pela Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, quando der se o encerramento do contrato.

9.2 - No ato da assinatura do contrato o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

9.2.1 - Cédula de identidade;

9.2.2 - Título de eleitor;

9.2.3 - CPF;

9.2.4 - PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;

9.2.5 - Comprovante de residência;

9.2.6 - Certidão de nascimento ou casamento;

9.2.7 - Comprovação, através de diploma ou declaração, da escolaridade exigida;

9.2.8 - 01 foto 3x4;

9.3 - O candidato selecionado poderá, a qualquer tempo, ter sua inscrição cancelada ou seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação, tal como não será contratado o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos.

9.4 - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, desde que o contratado se mostre inabilitado para a prática dos serviços contratados, não correspondendo aos atributos exigidos para o cargo, bem como não obtendo desempenho satisfatório na função a ser exercido, o que será atestado por relatórios emitidos pela Secretaria de Saúde.

9.5.1 – Os pagamentos pelos serviços prestados serão efetuados pelo Município, juntamente com os demais servidores.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

10.1 - A vigência do contrato de trabalho será a partir de 01/02/2021 à 31/12/2021.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

11.1 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

11.2 – O candidato deverá manter atualizado perante o Município de Bocaina de Minas, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos da não atualização de seu endereço e contato telefônico.

Bocaina de Minas, 21 de janeiro de 2021.


Lúcio Moura Benfica
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 02/2021

Função Pretendida: _____

Dados Pessoais:

Nome: _____

Filiação: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Tel.: _____ e-mail: _____

Escolaridade: _____

Experiência Profissional:

Instituição: _____

Período: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N. ° 18.194.076/0001-60

Cursos de Capacitação:

Cursos Realizados:

Bocaina de Minas, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Candidato



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 02/2020

Extrato do Edital

O **Município de Bocaina de Minas** torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 para selecionar interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, como **Professor de Educação Básica para atuar as aulas de Anos iniciais** que atenderá a Secretaria de Educação, programa este indispensável à Administração Municipal.

As inscrições serão realizadas na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, localizado na rua Capitão João Mariano Dias, 86, Centro, de 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 16:00h, no período de 21 de janeiro de 2021 à 27 de janeiro de 2021.

Cópia do Edital, maiores esclarecimentos e dúvidas, disponível na Secretaria de Educação da prefeitura municipal de Bocaina de Minas.

Bocaina de Minas, 21 de janeiro de 2021.



Lúcio Moura Benfica
Secretária de Educação